



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 196/2011

**“Antecipa data da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Guaçuí, ES.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica antecipada a data da Reunião Ordinária do dia **31 de outubro de 2011**, segunda-feira, em virtude do feriado municipal do dia do Funcionário Público, ficando transferida para o dia **28 de outubro de 2011**, sexta-feira, às 10h.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de outubro de 2011.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente